

**PORTARIA Nº 503, de 08 de outubro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, conforme consta no Processo SEI nº 072.7463.2021.0027250-51,

**RESOLVE**

**Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ AS 23H59 MIN DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021, AS INSCRIÇÕES**, para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 150/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/09/2021.

**Art. 2º** – Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado, o item 7. (Cronograma da Seleção), que passa a vigorar conforme abaixo:

**“7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrição	<b>Do dia 23 de setembro até as 23h59min do dia 19 de outubro de 2021</b>
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGeo/UESB	<b>Até 23 de outubro de 2021</b>
Divulgação do resultado da Etapa 02 na página do PPGeo/UESB	<b>Até 09 de novembro 2021</b>
Recursos ao resultado da Etapa 02	<b>até às 23h59min de 10 de novembro de 2021</b>
Divulgação do resultado após recursos da etapa	<b>13 de novembro de 2021</b>
Realização das entrevistas	<b>De 16 a 23 de novembro de 2021</b>
Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGeo e no DOE	<b>Até 03 de dezembro de 2021</b>
Matrículas	<b>Março de 2022”</b>

**Parágrafo Único** – Em razão da alteração do cronograma, ficam, conseqüentemente, alterados os itens e subitens que citam os períodos/datas das diversas etapas do processo seletivo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 150/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**